



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ESTACIONARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **ESTACIONARE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.788.073/0001-46, à Av. Antonio Gazzola, nº. 1001 – 10º andar – sala 3 A - Bairro: Jardim Corazza, CEP.: 13301-245, no Município de Itú, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Mário César da Cruz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.244.815-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 819.640.059-49 residente e domiciliado à Av. Pedro Guilger Filho, nº 20 – Casa 334 - Bairro: Campos Santo Antônio, CEP.: 13305-405, no Município de Itú, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 037/2018, Processo Administrativo nº 561/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2018**, para continuidade no fornecimento eventual e parcelado de materiais de papelaria, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **DETENTORA DA ATA** para **4M ITU EIRELI**, e o endereço comercial para Avenida Francisco Ernesto Favero, nº 48 Salão 46 Superior – 50 Bairro: Jardim do Estádio - CEP13309-290 no município de Itú - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 26 de abril de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete



4M ITU EIRELI

Mário César da Cruz

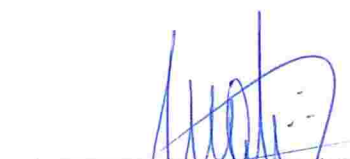
RG nº 5.244.815-8 SSP/PR

CPF/MF nº 819.640.059-49

TESTEMUNHAS:



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Govinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 008/2018

Processo Administrativo nº 561/2018

Ata de Registro de Preços nº 037/2018

Objeto: Continuidade no fornecimento parcelado e eventual de materiais de papelaria.

Orgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: 4M ITU EIRELI.

Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 26 de abril de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



4M ITU EIRELI
Mário César da Cruz
RG nº 5.244.815-8 SSP/PR
CPF/MF nº 819.640.059-49